

Secretaria de
Estado da
Administração



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Edital

GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EDITAL Nº 68, DE 29 DE OUTUBRO DE 2021
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE
AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e em atendimento às decisões judiciais proferida, torna pública a convocação para a etapa de investigação social para os candidatos, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme a seguir.

1 DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

1.1 Relação de candidatos, convocados para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0249127168, ANDERSON CRISTIANE PEREIRA (*sub judice*, Processo nº 5201034-58.2020.8.09.0051);
0249105665, BARBARA DE SOUZA LIMA (*sub judice*, Processo nº 5437188-91.2020.8.09.0051);
0249133475, GESOMAR RODRIGUES DE FRANÇA; 0249137884, HELDER NUNES CHAVES (*sub judice*,
Agravo de Instrumento nº 5326232-64.2020.8.09.0000); 0249150211, ISABELLA BARBOSA SIQUEIRA
COUTO (*sub judice*, Processo nº 5452731-37.2020.8.09.0051); 0249148975, RICARDO MOREIRA VIEIRA
DUARTE (*sub judice*, Processo nº 5170043-58.2020.8.09.0000).

2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO

2.1 Os candidatos, às suas expensas, deverão providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

- a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;

- d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
- e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
- f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
- g) certidões negativas dos ofícios de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
- h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nos quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
- i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

As certidões referidas nas alíneas “g” a “i” do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

3 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP – Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia 10 de novembro de 2021, às 10h00 (dez horas), na Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUCGOIÁS – Área IV – Bloco C - Sala 204, 2º andar, localizada na Avenida Universitária, 1.069, Setor Universitário – Goiânia/GO – CEP: 74.605-010.

4.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega.

BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA

Secretário de Estado de Administração

GOIANIA, 27 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES DABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 29/10/2021, às 10:43, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador
000024798634 e o código CRC **BE13D467**.

GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
RUA C-135 Lt.3, S/N, Jardim América - Bairro JARDIM AMERICA - GOIANIA - GO - CEP
74275-040 - (32)3201-9260.



Referência: Processo nº 201800005012924



SEI 000024798634